



**Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Educação**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº SME - 005/2024

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PISCINA DO COMPLEXO ESPORTIVO “PROFº BENEDITO CARLOS MARCONDES COELHO” – EMEFI DOUTOR GUILHERME EUGÊNIO FILIPPO FERNANDES.**

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A compra será realizada mediante proposta mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria da Educação.

Cabe à autoridade administrativa ponderar a conveniência e oportunidade da realização da licitação, podendo ainda optar pela contratação direta, desde que rigorosamente preenchidos os requisitos legais da Lei de Licitações.

Devido à necessidade e urgência da contratação, torna-se mais vantajosa para a administração a contratação direta em vez do procedimento licitatório, levando em consideração os custos envolvidos em tal modalidade e a urgência. A dispensa de licitação, nesse caso, é fundamentada na circunstância de fato capaz de atender ao interesse público, pautada nos princípios da economicidade e eficiência no trato da coisa pública, considerando que é uma contratação fundamental para a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:



**Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Educação**

“Art. 75 É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 que atualiza o valor do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133 para R\$ 59.906,02.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021.

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado.

Os objetos oferecidos pela empresa mencionada são compatíveis e não apresentam diferenças que possam influenciar na escolha, estando esta condicionada à verificação da habilitação e à aplicação dos critérios de menor preço.

IV - DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, foi realizada pesquisa com fornecedores, conforme determina o artigo 23 da Lei 14.133/2021.

O valor mais vantajoso ofertado, conforme cotações foi de R\$ 18.664,00 (dezoito mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

Ao compararmos com outras opções, podemos observar que a contratação se encontra alinhada com os valores praticados no mercado.



**Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Educação**

V -DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o objeto, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas válidas.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VI - DA ESCOLHA

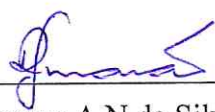
A empresa escolhida neste processo para sacramentar a aquisição em tela foi **SAMUEL THOMAZ DE SOUZA TAVARES ME – CNPJ 14.342.477/0001-60.**

VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

VIII- DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear tal despesa estão reservados através do pré-empenho nº 413/2024.


p/ Elisabeth Regina A N da Silva Sampaio
Secretária Municipal da Educação



**ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA
EM FILTROS, BOMBAS E PISCINAS**

CONSTRUÇÃO DE PISCINAS

SAMUEL THOMAZ DE SOUZA TAVARES M-E
CNPJ: 14.342.477/0001-60
I.E : 332.087.327.110

Guaratinguetá, 18 de Janeiro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Guaratinguetá

Ref. Orçamento Para Fornecimento de Produtos para Piscina- Complexo Esportivo **SC 011/2024**

Temos a Grata Satisfação de Entregar Orçamento Para as Mercadorias Descritas a Seguir:

1- Especificações dos Produtos:

- | | | |
|---|---------------------|----------------------|
| • 70 BALDE CLORO MONTREAL 10 KG | UNITARIO:R\$ 188,00 | TOTAL: R\$ 13.160,00 |
| • 40 KG ELEVADOR DUREZA CALCICA HIDROALL | UNITARIO: R\$ 24,90 | TOTAL: R\$ 996,00 |
| • 40 KG PH ESTÁVEL SUALL (BICARBONATO) | UNITARIO: R\$ 12,50 | TOTAL: R\$ 500,00 |
| • 180 KG BARRILHA SUALL | UNITARIO: R\$ 10,00 | TOTAL:R\$ 1.800,00 |
| • 60 L AGICIDA CHOQUE MONTREAL/ SUALL | UNITARIO R\$ 23,80 | TOTAL: R\$ 1.428,00 |
| • 60 L CLARIFICANTE MONTREAL/ SUALL/DOMCLOR | UNITARIO: R\$ 13,00 | TOTAL: R\$ 780,00 |

2- Prazo de Entrega: À combinar

3- Valor total: R\$ 18.664,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro Reais)

4- Condições de Pagamento: 30 dias

Banco Santander Agencia:3619 C/C:13.001446-6 SAMUEL THOMAZ DE SOUZA TAVARES ME

5- Validade da Cotação:

- 30 dias

Colocamo-nos a Disposição Para Quaisquer Esclarecimentos ou Informações Adicionais Que se Façam Necessárias.

Cordialmente,

Samuel Tavares

TecnoClean Piscinas

Av. Padroeira do Brasil, 715 Bairro da Figueira -Guaratinguetá S/P

Tel: (12) 3132-3102



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

**Solicitado Data: 09/01/2024
Nº11 A /2024**

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Centro de consumo: COMPLEXO ESPORTIVO "PROF. BENEDITO CARLOS MARCONDES
COELHO" - EMEFI DOUTOR GUILHERME EUGÊNIO FILIPPO FERNANDES
Justificativa: Insumo necessário para limpeza da piscina da unidade escolar.

Item	Quant.	Un.	Descrição do Objeto	UNITÁRIO	TOTAL
01	70	UN	Cloro Atcllor balde 10 KG (700 kg)	R\$209,00	R\$ 14.630,00
02	08	KG	HidroCalcio 5Kg Hidroall (40kg)	R\$105,00	R\$ 840,00
03	20	KG	PH estável 2Kg Hidroall (40kg)	R\$ 30,00	R\$ 600,00
04	90	KG	Barrilha leve suall 2 kg (180kg)	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00
05	60	LT	Algicida de choque 1L (Hidroall)	R\$ 36,50	R\$2.190,00
06	60	LT	Clarificante Suall floc	R\$ 19,50	R\$ 1.170,00
TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 22.130,00

Chefe Requisitante	Secretária
---------------------------	-------------------

BIOTEC
PISCINAS

CNPJ 15482422/0001-18

Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2024.



À

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Educação

SOLICITAÇÃO: Nº 011/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
01	Baldes de Cloro-MARCA GENCO	BD	70	R\$ 250,00	R\$ 17.500,00
02	Cálcio p/ Piscina-MARCA GENCO	UN	40	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
03	Bicarbonato (PH CERTO-MARCA GENCO	KG	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
04	Barrilha 2KG	UN	90	R\$ 23,00	R\$ 2.070,00
05	Algicida de choque -MARCA GENCO	LT	60	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00
06	Clarificante -MARCA GENCO	LT	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
				TOTAL	R\$ 25.710,00

Maferca Comércio Varejista de Produtos Químicos e Ac. p/Piscinas Ltda -ME

CNPJ: 01.141.626/0001-80

Inscrição Estadual: 332.067.600.118

Rua Papa João XXIII, nº 25

Bairro: Pedregulho

Guaratinguetá - SP

CEP - 12511-060

Telefone (12) 3125-5850

Condições de Pagamento: 30 DIAS

Validade da Proposta: 30 DIAS

Entrega: 20 dias

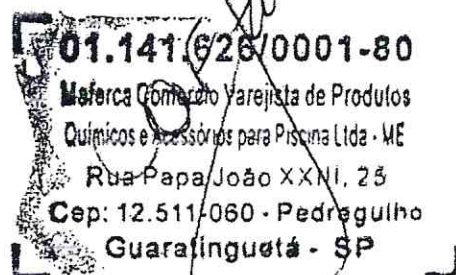
Dados Bancários:

Banco Bradesco

Código Banco: 237

Agência: 415

Conta Corrente: 144619-3



R: PAPA JOÃO XXIII, 25-PEDREGULHO-GUARATINGUETÁ - SP - CEP: 12.511-060 - TEL. (12) 3125-5850
E-MAIL: contatosmaferca@terra.com.br/mafercapiscinas@terra.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**

Nota de Empenho

Exercício de 2024

Nota de Empenho: 01173/2024 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
05/02/2024	Ordinário	Normal	SE - 472/2024	Inicial	18.664,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa Jurídica	CONTATOS
SAMUEL THOMAZ DE SOUZA TAVARES - ME	(1169836) 14.342.477/0001-60	FONE1: (12) 31323-102
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2: (
TECNOCLEAN	351 3619 13001446-6	CEL:
ENDEREÇO		FAX:
Avenida PADROEIRA DO BRASIL, 715, FIGUEIRA, GUARATINGUETA/SP		E-MAIL: dthpcoelho@bol.com.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 56/2024	867/2024
MODALIDADE	
Dispensa de Licitação - 55/2024	

DOTAÇÃO

FICHA	196	PRÉ-EMPENHO: 413/2024	ORÇADO
U.O.	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	400.000,00
U.E.	02.09.02	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
FUNÇÃO	12	Educação	0,00
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
PROGRAMA	0016	Educação Básica Participativa de Qualidade	400.000,00
AÇÃO	2563	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
ELEMENTO	3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	0,00
FONTE	01	Tesouro	EMPENHADO ANTERIOR (-)
APLICAÇÃO	220.0000	Ensino Fundamental	12.551,30
			SALDO ANTERIOR (=)
			387.448,70
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			18.664,00
			SALDO (=)
			368.784,70

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
18.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0001 - GERAL	8 - GERAL

HISTÓRICO

Insumo Necessário para limpeza e conservação da piscina do Complexo Esportivo Dr. Benedito Carlos Marcondes Coelho - EMEFI Dr Guilherme Eugênio F. Fernandes - SC 249.

O ordenador da despesa, ELISABETH REGINA A N DA SILVA SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, , para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

ELISABETH REGINA A N DA SILVA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação